



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA.

Em **21 de fevereiro de 2024, às 08h42min**, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, em Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunidos os vereadores Ezequiel de Souza Damasceno – Presidente, Daniel Fraga Moreira Bertani, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Cícero Granjeiro Landim e Alessandro Dernival da Silva - Membros. A seguir, passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram conforme o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 107/2023 de autoria do vereador Cícero Granjeiro Landim, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais situados no município da Estância Turística de Salto de proceder a devolução integral do troco ao consumidor e dá outras providências. Parecer do jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo relator do projeto, vereador Daniel Fraga Moreira Bertani, e do relatório, o qual sugeriu uma apresentação de emenda conforme prerrogativa do artigo 96, II do regimento interno. A solicitação de proposta de emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria de votos, votando contra a apresentação da emenda os vereadores Cícero Granjeiro Landim e Alessandro Dernival da Silva, e votando a favor os vereadores Henrique Balseiros Chamosa Neto e Ezequiel de Souza Damasceno. A sessão ficou suspensa por 5 minutos, sendo prorrogada por igual período para elaboração e análise da emenda. Foi solicitada a presença da assessoria jurídica da casa, a qual apontou a conformidade em relação à legística. O Vereador Cícero Granjeiro Landim sugeriu que a emenda fosse repassada ao jurídico para análise. O presidente prorrogou o prazo do projeto para que a emenda possa ser analisada e o projeto e a emenda sejam votados em reunião posterior já com o parecer do jurídico.

MOÇÃO Nº01/2024 de autoria dos vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Antônio Cordeiro dos Santos, Cícero Granjeiro Landim, Alessandro Dernival da Silva, José Benedito de Carvalho "Macaia", Gideon Tavares, Vinicius Saudino de Moraes e Fabio Jorge Rodrigues, que se trata de Moção de Congratulação em comemoração aos 60 anos de trajetória do Jornal Taperá em nosso município. Parecer do jurídico: Constitucional. Após a leitura do relatório feita pelo relator da propositura, vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto, devido ao impedimento do vereador Daniel Fraga Moreira Bertani por ser um dos autores da moção, o relator votou favorável à propositura. Todos os membros foram favoráveis e o **parecer** final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, A seguir, passou-se à votação da moção **nº 01/2024**, conforme artigo 30, § 1º do Regimento Interno, no qual todos os membros votaram favoravelmente e o resultado final foi moção **APROVADA** por unanimidade de votos. De acordo com o artigo 161, § 1º do Regimento Interno, o resultado da moção será lido na reunião ordinária do dia 27/02/2024 e será encaminhada ao destinatário, se o caso.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**VEREADORES PRESENTES NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 4º ANO, DA 18ª
LEGISLATURA, RELIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2.024, ÀS 08h30min.**

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Alessandro Darnival da Silva		08:00
Cícero Granjeiro Landim	CÍCERO GRANJEIRO LANDIM	8:00
Daniel Fraga Moreira Bertani		8:30
Ezequiel de Souza Damasceno		8:00
Henrique Balseiros Chamosa Neto	Henrique Balseiros Chamosa Neto	8:20

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2024.

DANIELA MOMESSO
Coordenadora do Processo Legislativo